

JUSTIFICATIVA:

São Sebastião, 07 de abril de 2008.

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de lei, que vem como objetivo de denominar de “Gustavo Kennedy de Oliveira” a via pública situada no Bairro da Enseada.

A medida visa atender a justa reivindicação dos munícipes, que através de abaixo-assinado solicitam a este Vereador que a rua mencionada receba o nome de Gustavo, morto tragicamente em virtude de fogos de artifícios.

Neste sentido é que solicito a colaboração dos demais edis, para que o projeto seja aprovado.

Atenciosamente,

**José Cardim de Souza
“Cardim”
VEREADOR**

**PROJETO DE LEI
Nº. 16/08**

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “Gustavo Kennedy de Oliveira” a rua atualmente conhecida como “B”, situada no Bairro da Enseada.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de abril de 2008.

**José Cardim de Souza
“Cardim”
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 16/08

Da autoria do Nobre Vereador José Cardim de Souza que pretende autorização Legislativa para alterar denominação de via pública no bairro da Enseada.

Pretende o autor na apresentação do referido projeto de lei denominar de “Gustavo Kennedy de Oliveira a rua atualmente conhecida no rua “B”, visando atender a justa reivindicação dos munícipes que lá residem.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2008.

***Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO***